



PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO

CNPJ: 01.499.149/0001-20

Rua Nossa Senhora Aparecida S/N, Centro

Cep: 64.613-000 fone.: (89) 98811-1240

EDITAL CONCURSO

1º CONCURSO DE REDAÇÃO COM O TEMA: Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes

A Secretaria Municipal de Assistência Social, em consonância com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA e o Conselho Tutelar, em alusão a Campanha do dia 18 de Maio- Dia Nacional de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, abre o 1º Concurso de Redação para os adolescentes de 13 a 17 anos de idade com o tema já escrito, observadas as instruções a seguir:

DO OBJETO

Art. 1º - O 1º Concurso de Redação, promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, visa trabalhar o tema do Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, com o objetivo de trabalhar esse tema, assim como posicionar esse adolescente dentro do perfil de direito a essa camada social;

Os adolescentes deverão elaborar um texto mostrando sua compreensão sobre a importância e o envolvimento das ações pelo tema da Campanha 18 de Maio- Dia Nacional de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, trazendo a realidade do seu território, da sua realidade, no contexto social, educacional e familiar.

As três Redações premiadas, serão escolhidas por uma banca multidisciplinar constituída pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, Conselho Tutelar, equipe técnica do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV e Programa Criança Feliz-PCF definida pela organização:

DO TEMA

Art. 2º - As redações concorrentes deverão abordar o tema Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;

DO PÚBLICO-ALVO

Art. 3º - Adolescente com idade de 13 a 17 anos, residente no município, que estude nas Escolas Municipais e Estaduais da rede pública e que tenham inscrição no Cadastro Único do Programa Bolsa Família, com renda percapta inferior ou igual a ¼ do salário mínimo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO

CNPJ: 01.499.149/0001-20

Rua Nossa Senhora Aparecida S/N, Centro

Cep: 64.613-000 fone.: (89) 98811-1240

Art. 4º - A participação de adolescentes com deficiência nas respectivas categorias poderá ser viabilizada pelo auxílio do cuidador na transcrição dos trabalhos, repassadas anteriormente para à equipe de avaliação;

DAS CATEGORIAS

Art. 5º - O 1º Concurso de Redação visa à seleção e à premiação dos três melhores trabalhos produzidos pelos adolescentes. Cada adolescente poderá inscrever apenas um (01) trabalho no concurso;

DAS ETAPAS

Art. 6º - O concurso será realizado duas etapas:

I - Inscrição contendo Nome do Adolescente e do seu responsável legal (mãe ou pai ou cuidador) com as informações: documento de identificação, podendo ser RG ou CPF, o NIS;

II - Entrega das redações escritas a punho pelo adolescente nos locais:

- CRAS: Rua Raimundo Siquirita, Nº 208, Centro;

-Sede Urbana do SCFV: Rua Francisco Marques de Oliveira.

III - Os trabalhos só serão julgados se recebidos no prazo limite colocado nesse Edital.

DA REDAÇÃO

Art. 7º - Poderão concorrer todos os adolescentes com idade de 13 a 17 anos, que estudem na rede pública municipal e estatal, com renda percapta inferior ou igual a ¼ do salário mínimo, inscrito no Cadastro Único;

Art. 8º - A redação concorrente deverá respeitar os seguintes requisitos, sob pena de desclassificação:

I - Ser realizada IMPRETERIVELMENTE de forma individual pelo adolescente;

II - Ter no mínimo 20 (vinte) e no máximo 25 (vinte e cinco) linhas;

III - Todas as redações devem conter um título;

IV - Abordar o tema proposto;

V - Demonstrar conhecimento sobre o Tema abordado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO

CNPJ: 01.499.149/0001-20

Rua Nossa Senhora Aparecida S/N, Centro

Cep: 64.613-000 fone.: (89) 98811-1240

VI-Ser redigida pelo adolescente, a próprio punho (à mão), preferencialmente na folha para redação conforme Anexo I;

VII - Ser obrigatoriamente inédita e original;

VIII - Serão avaliados dois quesitos:

§ 1º - Pertinência ao tema proposto, criatividade do trabalho e compreensão sobre o tema Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes na sociedade (Peso 9);

§ 2º - Clareza no desenvolvimento das ideias e a correção ortográfica e gramatical do texto (Peso 1).

IX - A exigência quanto ao gênero textual (escrita) se concentra no modo dissertativo na produção da redação contanto que o limite máximo e mínimo de linhas seja respeitado.

DA INSCRIÇÃO

Art. 9º - A inscrição, gratuita deverá ser realizada obrigatoriamente pelo adolescente e/ou pelo seu responsável legal do dia 03 ao dia 14 de Maio, no horário de atendimento de segunda a sexta-feira que são de 08:00 h às 12:00 horas, nos locais indicados:

- CRAS: Rua Raimundo Siquirita, N° 208, Centro;

-Sede Urbana do SCFV: Rua Francisco Marques de Oliveira;

- No Assentamento União: Procurar a orientadora social Jéssika Matos;

-Na Cacimbinha: Procurar a visitadora do Programa Criança Feliz Luzimar da Conceição;

-Na Agrovila do Ambrósio: Procurar a visitadora do Programa Criança Feliz Viviane Araújo;

-Na Serra Branca: Procurar a visitadora do Programa Criança Feliz Luana Ferreira;

- Na Samambaia dos Marques: Procurar a orientadora social Malcione Leal, conhecida como Marcinha.

§ 1º - O(a) adolescente(a) e seu responsável legal, serão responsáveis pelo preenchimento adequado de todas as informações e também pelo envio da sua própria redação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO

CNPJ: 01.499.149/0001-20

Rua Nossa Senhora Aparecida S/N, Centro

Cep: 64.613-000 fone.: (89) 98811-1240

§ 2º - O prazo para envio dos trabalhos se iniciará do dia 03 ao dia 14 de Maio, no horário de atendimento de segunda a sexta-feira que são de 08:00 h às 12:00 horas, nos locais indicados de acordo com esse edital.

DO ENVIO DOS TRABALHOS

Art. 10º - Os trabalhos devem ser entregues com a folha de identificação constando as seguintes informações: nome, endereço e telefone;

Art. 11º - Os trabalhos devem ser entregues :

- CRAS: Rua Raimundo Siquirita, Nº 208, Centro;

-Sede Urbana do SCFV: Rua Francisco Marques de Oliveira.

Art. 12º - Cada redação deve ser identificada de forma legível e visível com nome completo do adolescente(conforme folha em anexo).

DO JULGAMENTO

Art. 13º - Os trabalhos apresentados serão analisados pela Comissão Julgadora;

Art. 14º - A Comissão Julgadora é soberana para eleger, dentre os trabalhos desenvolvidos, os três melhores de cada categoria, conforme metodologia que julgar adequada, respeitando-se os critérios de julgamento citados neste edital.

DA PREMIAÇÃO

Art. 15º - Serão premiados os três melhores trabalhos :

I - O primeiro lugar ganhará o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), entregue ao adolescente acompanhado do seu responsável legal;

II- O segundo lugar ganhará o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), entregue ao adolescente acompanhado do seu responsável legal;

III- O terceiro lugar ganhará o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), entregues ao adolescente acompanhado do seu responsável.

DO RESULTADO E DA ENTREGA DOS PRÊMIOS

Art. 16º - O resultado do concurso será divulgado no site da Prefeitura Municipal, nas redes sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social, nas sedes da Prefeitura Municipal e nas instituições ligadas a Secretaria Municipal de Assistência Social;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO

CNPJ: 01.499.149/0001-20

Rua Nossa Senhora Aparecida S/N, Centro

Cep: 64.613-000 fone:: (89) 98811-1240

Art. 17º - A critério da organização, a premiação ocorrerá no Centro de Referência de Assistência Social-CRAS em cerimônia específica, informada pela instituição.

DO CRONOGRAMA

Art. 18º - O cronograma estimado de realização do concurso é:

Entrega dos trabalhos das redações dos participantes do dia 03 ao dia 14 de Maio, no horário de atendimento de segunda a sexta-feira que são de 08:00 h às 12:00 horas, nos locais indicados de acordo com esse edital;

Avaliação dos trabalhos por banca multidisciplinar definida pela organização do concurso;

Divulgação dos resultados finais: 20/05/2021 (Previsão);

Cerimônia de premiação: 24/05/2021 (Previsão). .

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19º - Todas as informações relativas a este concurso estarão disponíveis em todos os meios de comunicação referentes a Prefeitura Municipal;

Art. 20º - Serão desclassificados os trabalhos que não se enquadrarem no tema ou nas especificações deste edital, bem como aqueles decorrentes de plágio ou fraude e, ainda, os enviados em desconformidade com os dados de inscrição;

Art. 21º - Não haverá devolução de trabalhos ;

Art. 22º - A inscrição no concurso implica autorização do autor ou do responsável legal para publicação dos trabalhos na página oficial da Prefeitura Municipal de Municipal e da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 23º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão organizadora.

Esse edital entra em vigora na data da sua publicação.

Geminiano, PI, 26/04/2021

Kelcylandia Araújo de Moura Luz
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO

CNPJ: 01.499.149/0001-20

Rua Nossa Senhora Aparecida S/N, Centro

Cep: 64.613-000 fone.: (89) 98811-1240

ANEXO I - MODELO DA REDAÇÃO

1º CONCURSO DE REDAÇÃO EM ALUSÃO A CAMPANHA DO 18 DE MAIO-DIA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

NOME:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

TEMA: